

Deliberação CBH-PS Ad referendum nº 006/2023, de 02 de junho de 2023
(referendada em 05/07/2023)

“Retifica o nome do empreendimento da Prefeitura Municipal de Igaratá, proposto no 2º Edital CBH-PS a ser financiado com recursos do FEHIDRO - exercício de 2022 - ANEXO I - Investimento da Cobrança.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e:

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 012/2022, de 06 de setembro de 2022, que indicou empreendimentos do 2º Edital a serem financiados com recursos do FEHIDRO para o exercício de 2022;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO Nº 244, de 25 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2022 com receitas da CFURH e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CBH-PS 008/2022, de 28 de julho de 2022 que aprovou critérios de hierarquização de empreendimentos para execução com recursos do FEHIDRO destinados a área do CBH-PS;

Considerando o Programa de Investimentos - UGRHI 02 - PARAÍBA DO SUL (2020-2023 e 2020-2031) da Deliberação CBH-PS 019/2021, de 10 de dezembro de 2021 que aprovou a revisão do Plano das Bacias Hidrográficas da UGRHI- 2 Paraíba do Sul - 2020/2031;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 009/2022 de 28 de julho de 2022 que aprovou o 2º edital CBH-PS para habilitação de empreendimentos - exercício 2022 com vistas ao financiamento utilizando recursos do FEHIDRO provenientes dos royalties e da cobrança pelo uso de recursos hídricos destinados a área da UGRHI - 02;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-PS Nº 007/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022 que aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos ano base 2021 com alteração do PA/PI - Plano de Aplicação e Programa de Investimentos de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-2 e da CFURH, para o exercício de 2022;

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros remanescentes do exercício de 2022, da ordem de R\$ 10.000.000, 00 (dez milhões de reais)

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO, disponibilizado no site www.sigrh.sp.gov.br e a necessidade de atendimento aos condicionantes nele pré-estabelecidos, para obtenção de financiamento para cada modalidade de empreendimento;

Considerando as reuniões das Câmaras Técnicas de Planejamento, de Saneamento, de Educação Ambiental e Mobilização Social e a de Conservação dos Recursos Hídricos e Restauração Florestal que resultaram na proposta de hierarquização constante dos Anexos I e II.

Delibera:

Artigo 1º - Retifica o nome do empreendimento da Prefeitura Municipal de Igaratá, proposto no 2º edital CBH-PS, aprovado através da Deliberação CBH-PS nº 012/2022, em 06 de setembro de 2022, a ser financiado com recursos do FEHIDRO - exercício de 2022 - ANEXO I - Investimento da Cobrança.

Onde lê-se:

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CBH-PS 012/2022, de 06 de setembro de 2022 - INVESTIMENTO COBRANÇA	
PROPONENTE	EMPREENHIMENTO
PM Igaratá	Plano de educação ambiental e mobilização social da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (UGRHI 02) – PEAMS

Leia-se:

PROPONENTE	EMPREENHIMENTO
PM Igaratá	Mobilização e sensibilização para proteção e recuperação de nascentes e cursos d'água em propriedades rurais no município de Igaratá.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 02 de junho de 2023.

Renato Traballi Veneziani
Vice-presidente

Marcia Eliza da Silva
Secretária Executiva